

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO Nº 053/96

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 08.03.96, tendo em vista o constante no processo nº 23078.044789/95-10, nos termos do parecer nº 009/96 da Comissão de Legislação e Regimentos

D E C I D E

homologar o Acordo de Cooperação firmado entre a UFRGS, através do Programa de Pós-Graduação em Administração, da Faculdade de Ciências Econômicas, e a Université de Savoie (França), objetivando o intercâmbio de estudantes, de professores e de pesquisadores.

Porto Alegre, 08 de março de 1996.

(o original encontra-se assinado)
SÉRGIO NICOLAIEWSKY,
Vice-Reitor